



## **Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Bahia**

FILIADO À FENAPEF

CNPJ/MF: 32.700.965/0001-83 -REGISTRO MTB: 46010.000108/93

### **COMUNICADO Nº 007/2020 -SINDIPOLBA**

**Assunto:** Portaria nº 13.796 - cautela de arma de fogo aposentados

Caro sindicalizado aposentado,

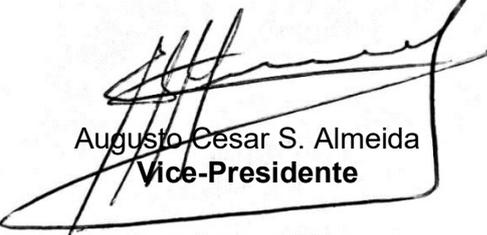
Com o objetivo de orientar os sindicalizados aposentados, que desejarem solicitar cautela de arma de fogo para uso pessoal, informamos que os interessados devem preencher os ANEXOS I e II da Portaria nº 13.796 e dar entrada no Protocolo da SR ou Descentralizada.

Além dos formulários assinados, é necessário apresentar a cópia da Carteira Funcional e do Porte de Arma.

O prazo de solicitação encerra em outubro de 2021, para quem já está aposentado, e a cautela será realizada de acordo com a disponibilidade do armamento em estoque.

Qualquer dúvida, estando na SR/BA, o sindicalizado pode procurar o APF Fabiano Cardoso no GAT, ou o próprio presidente do SINDIPOL-BA, Zé Mário.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2020.



Augusto Cesar S. Almeida  
**Vice-Presidente**